

REGULAMENTO INTERNO DA CASA DE HÓSPEDES

I – DA DEFINIÇÃO

Parágrafo 1º - A Casa de Hóspedes é administrada pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, cabendo a esta zelar pela sua manutenção e responder pelo seu funcionamento.

II – DAS FINALIDADES

Parágrafo 2º - A casa de Hóspede tem por finalidade hospedagem temporária para os alunos, professores, funcionários e visitantes que tenham vínculo com a Instituição ou a convite, que venham ao Campus para visitar, estudar, realizar pesquisas, ministrar aula, cursos e palestras ou participar de eventos.

III – DAS HOSPEDAGENS

Parágrafo 3º - Poderá ser concedida hospedagem em caráter temporário, mediante solicitação por escrito de docentes ou instituições solicitantes.

Parágrafo 4º - As reservas de hospedagem dependerão de vagas disponíveis e deverão ser feitas com antecedência mínima de 24 horas, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00, com preenchimento e assinatura do formulário de solicitação de reserva disponível no site e entregue na secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa via e-mail ou por malote.

PÁRAGRAFO ÚNICO - Consulta de disponibilidade de vagas e pré-reservas poderão ser realizadas pelo telefone (12) 3947-1036 ou pelo e-mail malice@univap.br, as quais somente serão efetivadas após o recebimento, pela Pró-Reitoria, do formulário de solicitação de reserva devidamente assinado e comprovante do depósito.

Parágrafo 5º - O cancelamento da reserva de hospedagem deverá ser feito com antecedência mínima de 48 horas da data prevista da chegada do hospede e enviado para o e-mail malice@univap.br.

Parágrafo 6º - Pela hospedagem serão cobradas diárias por pessoa para suítes individual, suítes duplas e quartos individuais.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Esta taxa se destina à manutenção do local e será cobrada do hóspede ou da Instituição solicitada.

Não estão inclusas as roupas de cama e banho. Caso optem, os valores de lavanderia serão cobrados a parte, sendo:

- Lençol = 10,00
- Toalha de banho = 7,00
- Manta = 28,00
- Edredom = 28,00
- Toalha de rosto = 5,00

Parágrafo 7º - As chaves estarão à disposição dos hóspedes na Recepção do IP&D.

Parágrafo 8º - É de responsabilidade do hóspede a boa conservação das dependências, mobiliário, utensílios, durante a sua permanência.

IV – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo 9º - Boleto Bancário, a ser emitido na devolutiva do formulário de Solicitação de Reserva preenchido e assinado.

V – DOS PROCEDIMENTOS

Parágrafo 10º - Deve-se fazer silêncio após às 22H00

Parágrafo 11º - Em caso de emergência ligar para a Portaria Principal, nos ramais 1040 ou 2002.

Parágrafo 12º - Para sugestões ou reclamações, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.